

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - SEES - PRES - DE - CER - ST

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, Diretoria de Esporte, Coordenação de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Correções do Regulamento Geral, conforme segue:

CAMPEONATO DE FUTSAL

5. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não:

5.1. A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. ~~O cartão vermelho não anulará o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da Competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo cartão amarelo.~~

5.1.1 Quando um atleta for advertido com 01(um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor;(Res. 04/2023)

5.1.2 Quando um atleta receber 01(um) cartão amarelo e, posteriormente, receber 01(um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, será computado apenas o cartão vermelho (Res. 04/2023)

Legenda: **Alteração e ou correções, as letras em vermelho e fundo em amarelo.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Curitiba, 17 de junho de 2023.

14h

CRISTIANO BARROS HOMEM D'EL REI
Diretor de Esporte
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA
Coordenador de Esporte de Rendimento
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE